



GOVERNO  
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente  
e Alterações Climáticas

# RESÍDUOS NÃO URBANOS

# RESÍDUOS PERIGOSOS

## RELATÓRIO SRIR

2022



The background features several overlapping lines in teal and yellow. A teal line starts at the top left and slopes downwards to the right. A yellow line starts at the top left and slopes upwards to the right. Another teal line starts at the top left and slopes downwards to the right, crossing the yellow line. A second yellow line starts at the bottom left and slopes upwards to the right. A second teal line starts at the bottom left and slopes upwards to the right, crossing the second yellow line.

RESÍDUOS NÃO URBANOS

RESÍDUOS PERIGOSOS

RELATÓRIO SRIR

2022

## **FICHA TÉCNICA**

### **Autoria:**

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Divisão de Gestão de Resíduos

### **Contactos:**

Endereço: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Horta

Telefone: 292 207 300

Telecópia: 292 240 901

Correio eletrónico: [info.srir@azores.gov.pt](mailto:info.srir@azores.gov.pt) | [residuos.draac@azores.gov.pt](mailto:residuos.draac@azores.gov.pt)

Mais informações sobre Resíduos em: <http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>

### **Local e data de elaboração:**

Horta, agosto de 2023

**ÍNDICE**

1. ENQUADRAMENTO .....	5
2. RESÍDUOS NÃO URBANOS .....	6
2.1. RESÍDUOS HOSPITALARES .....	8
2.2. RESÍDUOS AGRÍCOLAS .....	12
2.3. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO .....	15
2.4 RESÍDUOS INDUSTRIAIS .....	19
3. RESÍDUOS PERIGOSOS .....	22

**ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - Correspondência entre grupos de perigosidade e códigos LER dos RH .....	9
Tabela 2 - Grupos de RA.....	14
Tabela 3 - Grupos de RCD.....	17

**ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Produção de RNU por ilha .....	6
Gráfico 2 – Produção de RNU por setor de produtor de resíduos .....	7
Gráfico 3 – Operações de tratamento dos RNU .....	7
Gráfico 4 - Evolução da produção de RH .....	9
Gráfico 5 - Produção de RH por ilha .....	10
Gráfico 6 – Distribuição da produção de RH por grupos de perigosidade .....	11
Gráfico 7 - Destino final dos RH .....	12
Gráfico 8 - Evolução da produção de RA.....	12
Gráfico 9 - Produção de RA por ilha .....	13
Gráfico 10 - Distribuição da produção de RA por grupos.....	14
Gráfico 11 - Operações de tratamentos dos RA.....	15
Gráfico 12 - Evolução da produção de RCD.....	16
Gráfico 13 - Produção de RCD por ilha.....	16
Gráfico 14 - Produção de RCD por grupo .....	18
Gráfico 15 - Operações de tratamento dos RCD .....	18
Gráfico 16 – Evolução da produção de RI .....	19
Gráfico 17 - Produção de RI por setor .....	20

Gráfico 18 - Produção de RI por ilha.....	21
Gráfico 19 - Operações de tratamento dos RI .....	21
Gráfico 20 - Produção de RP para a RAA e por ilha .....	22
Gráfico 21 – Evolução da produção de RP e RNP .....	23
Gráfico 22 - Distribuição da produção de RP e RNP .....	24
Gráfico 23 - Distribuição da produção de RP e RNP por origem urbana e não urbana.....	24
Gráfico 24 - Distribuição da produção de RP por tipologia de resíduos.....	25
Gráfico 25 - Operações de tratamento dos RP .....	26

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CP – Corto-Perfurante

DRAAC – Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

LER – Lista Europeia de Resíduos

R&A - Resíduos de Pilhas e Acumuladores

RA – Resíduos Agrícolas

RAA – Região Autónoma dos Açores

RCD – Resíduos de Construção e Demolição

REEE – Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

RH – Resíduos Hospitalares

RI – Resíduos Industriais

RNP – Resíduos Não Perigosos

RNU – Resíduos Não Urbanos

RP – Resíduos Perigosos

SRIR – Sistema Regional de Informação sobre Resíduos

VFV – Veículos em Fim de Vida

## 1. ENQUADRAMENTO

Na Região Autónoma dos Açores (RAA), o regime geral de prevenção e gestão de resíduos consta do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro.

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e implementada em 2010, cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos na RAA, bem como das entidades que operam no setor, cabendo à autoridade ambiental, após o tratamento dos dados, disponibilizar para consulta do público, os elementos de informação de interesse geral, nos termos do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

O presente relatório apresenta dados de produção de Resíduos Não Urbanos (RNU), com destaque para os resíduos hospitalares (RH), resíduos agrícolas (RA), resíduos de construção e demolição (RCD) e resíduos industriais (RI). E apresenta também a informação de produção e gestão de resíduos perigosos (RP) e não perigosos (RNP) produzidos na RAA, incluindo dados de resíduos urbanos e não urbanos.

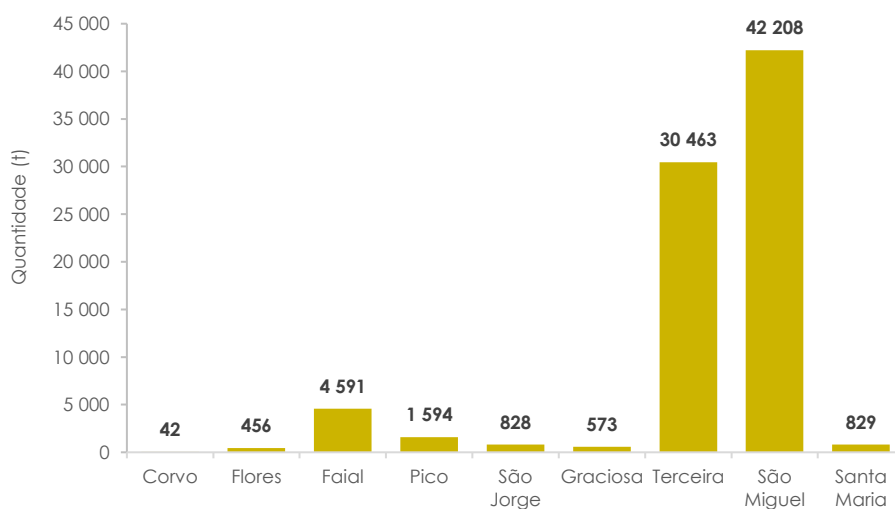
## 2. RESÍDUOS NÃO URBANOS

Os resíduos não urbanos são todos aqueles que não estão abrangidos pela definição de resíduo urbano. Estes, por norma, resultam das atividades económicas e serviços de saúde, sendo comumente conhecidos por resíduos setoriais, dos quais se destacam os:

- Resíduos Hospitalares;
- Resíduos Agrícolas;
- Resíduos de Construção e Demolição;
- Resíduos Industriais.

Em 2022, na RAA foram produzidas 81 584 toneladas de resíduos não urbanos, com uma produção por ilha de acordo com o apresentado no Gráfico 1, variando entre as 42 toneladas no Corvo e as 42 208 toneladas em São Miguel.

**Gráfico 1 - Produção de RNU por ilha**

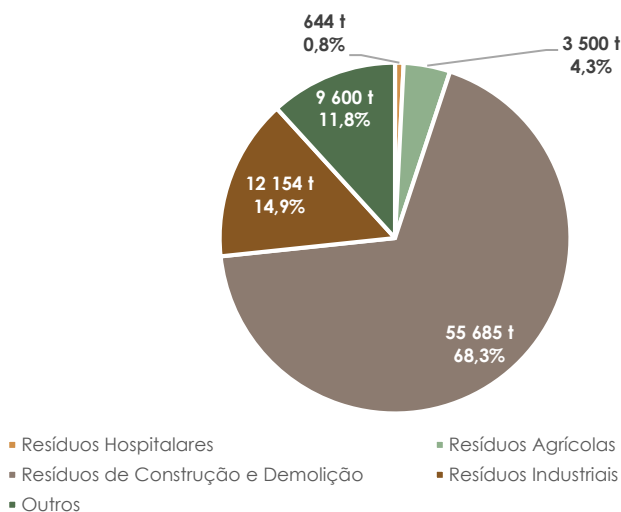


Fonte: SRIR (2022)

No Gráfico 2, apresenta-se a distribuição da produção de resíduos não urbanos por setor produtor de resíduos, sendo que os RCD são os que apresentam maior produção (68,3%) e os RH a menor produção (0,8%).



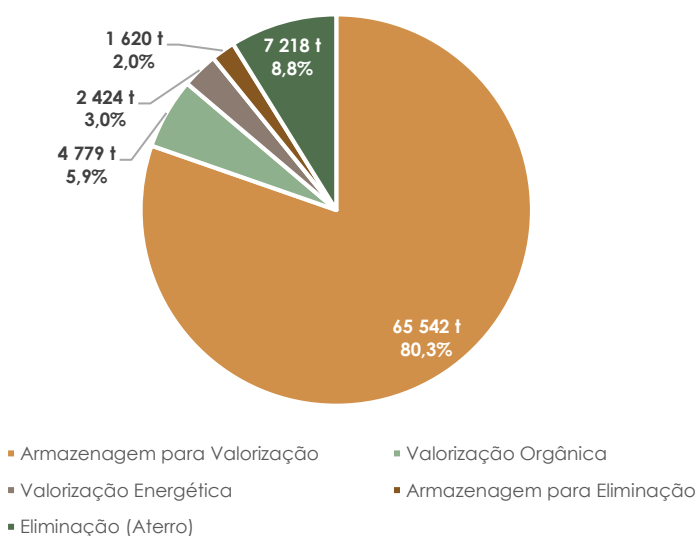
Gráfico 2 – Produção de RNU por setor de produtor de resíduos



Fonte: SRIR (2022)

Relativamente às operações de tratamento, constata-se, de acordo com o apresentado no Gráfico 3, que 80,3% dos resíduos não urbanos são armazenados para posterior valorização, 8,8% são eliminados em aterro, 5,9% são valorizados organicamente, 3% são encaminhados para valorização energética e 2% são armazenados para posterior eliminação.

Gráfico 3 – Operações de tratamento dos RNU



Fonte: SRIR (2022)

## 2.1. RESÍDUOS HOSPITALARES

Um resíduo hospitalar é aquele que é resultante de atividades médicas, desenvolvidas em unidades de prestação de cuidados de saúde, em atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e investigação, relacionada com seres humanos ou animais, em farmácias, em atividades médico-legais, de ensino e em quaisquer outras que envolvam procedimentos invasivos, tais como acupuntura, piercings e tatuagens.

Para além da sua classificação através da Lista Europeia de Resíduos (LER), nomeadamente no Capítulo 18, os resíduos hospitalares podem ser classificados em grupos de perigosidade, tendo em conta o disposto no anexo V do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

O Grupo I contempla resíduos equiparados a urbanos, que não apresentam exigências específicas de tratamento.

O Grupo II contempla resíduos não perigosos, que não estão sujeitos a tratamentos específicos, podendo ser também equiparados a resíduos urbanos.

Assim, os quantitativos relativos aos Grupo I e II estão contabilizados nos resíduos urbanos e equiparados.

Os Grupo III e IV apresentam perigosidade devido às características de risco biológico inerentes, sendo resíduos contaminados ou suspeitos de contaminação.

No caso do Grupo III, os resíduos devem ser sujeitos a um tratamento de grande eficácia e segurança, permitindo a sua eliminação/tratamento como resíduos urbanos.

Os resíduos classificados como Grupo IV devem ser encaminhados para incineração (condição obrigatória).

No presente relatório, são apenas apresentados os dados dos Grupo III e Grupo IV dos resíduos hospitalares.

Na Tabela 1 é apresentada a correspondência entre os grupos de perigosidade e os códigos LER.

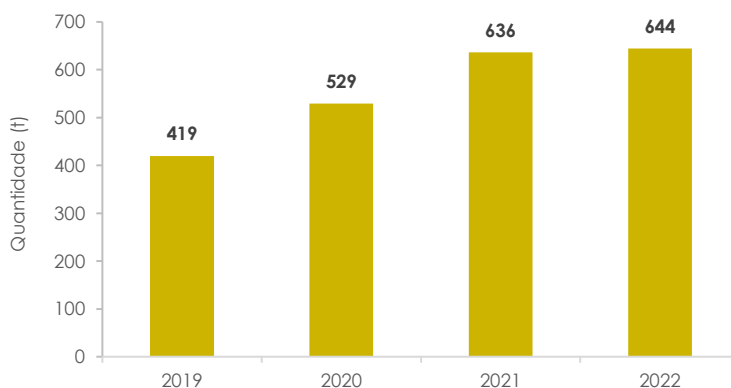
Tabela 1 - Correspondência entre grupos de perigosidade e códigos LER dos RH

Grupo de Resíduos	Tipologia de resíduos	Código LER	
		Saúde Humana	Saúde Animal
Grupo III	Material de proteção individual utilizado em cuidados de saúde e serviços de apoio geral em que haja contato com produtos contaminados, incluindo luvas, máscaras, aventais e outros dispositivos similares	18 01 03*	18 02 02*
	Resíduos provenientes de quartos ou enfermarias de doentes infecciosos ou suspeitos de serem infecciosos, de unidades de hemodiálise, de blocos operatórios, de salas de tratamento, de salas de autópsia e de anatomia patológica, de patologia clínica e de laboratórios de investigação, com exceção dos incluídos no Grupo IV		
	Material utilizado em diálise		
	Resíduos que resultam da administração de sangue e dos seus derivados		
	Sistemas utilizados na administração de soros e medicamentos, com exceção dos incluídos no Grupo IV		
	Sacos coletores de fluidos orgânicos e respetivos sistemas		
	Material ortopédico, incluindo talas, gessos e ligaduras gessadas contaminados ou com vestígios de sangue, e o material de prótese retirados a doentes		
	Fraldas e resguardos descartáveis contaminados ou com vestígios de sangue		
	As peças anatómicas não identificáveis e as placentas		
Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	18 01 10*	-	
Grupo IV	Peças anatómicas identificáveis e fetos	18 01 02 18 01 03	18 02 02*
	Produtos químicos e fármacos rejeitados, quando a sua eliminação não esteja sujeita a legislação ou regulamentação específica	18 01 06* 18 01 07 18 01 09	18 02 05* 18 02 06 18 02 08
	Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração	18 01 08*	18 02 07*
	Grupo IV – CP	18 01 03* 18 01 01 <sup>(1)</sup>	18 02 02* 18 02 01 <sup>(1)</sup>

Notas: (1) sem suspeita de contaminação

No Gráfico 4 é apresentada a evolução da produção de resíduos hospitalares na Região desde 2019 até 2022.

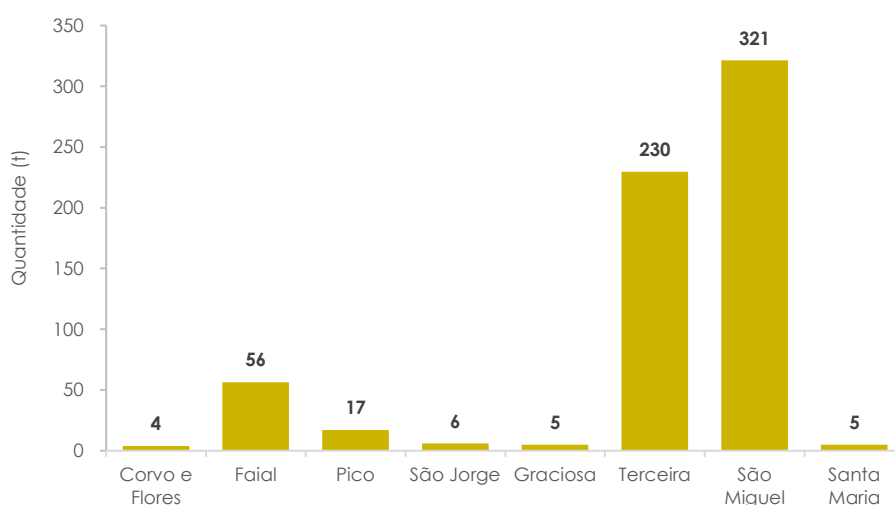
Gráfico 4 - Evolução da produção de RH



Fonte: SRIR (2019-2022)

Em 2020, houve um acréscimo significativo da produção de resíduos hospitalares quando comparado com 2019, devido à situação pandémica sentida na RAA (Covid-19). Em 2021, a produção de resíduos hospitalares voltou a aumentar significativamente, com uma variação de 20% em relação a 2020. Em 2022 verifica-se uma estabilização da produção.

No Gráfico 5 apresentam-se os dados de produção de resíduos hospitalares, por ilha, para o ano 2022.

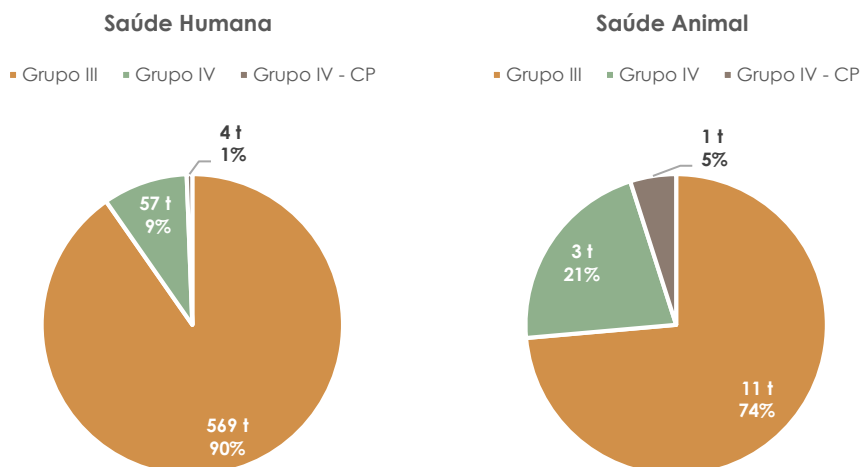
**Gráfico 5 - Produção de RH por ilha**

Fonte: SRIR (2022)

Na informação apresentada anteriormente foram analisadas as produções de resíduos hospitalares de grandes estabelecimentos como hospitais e centros de saúde, bem como de pequenos produtores, tais como clínicas, farmácias, estúdios de tatuagem, entre outros.

No Gráfico 6 são apresentadas as distribuições por grupos de perigosidade dos resíduos hospitalares produzidos em 2022 tanto nas atividades associadas à saúde humana como à saúde animal.

Gráfico 6 – Distribuição da produção de RH por grupos de perigosidade



Fonte: SRIR (2022)

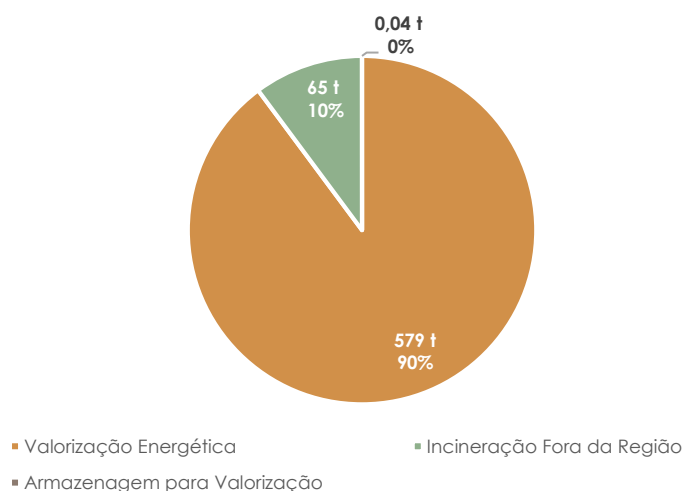
Relativamente às operações de tratamento, os resíduos hospitalares do Grupo III, após passarem por um processo de tratamento específico como a autoclavagem ou desinfecção química podem ser encaminhados para aterro ou para valorização energética, na Região. No que diz respeito aos resíduos hospitalares do Grupo IV e Grupo IV – CP estes devem ser armazenados para posterior eliminação por incineração.

Na RAA não é realizada a incineração a temperaturas suficientemente altas para o tratamento dos resíduos hospitalares do Grupo IV e por esta razão são encaminhados para o continente.

No que diz respeito às amálgamas dentárias, apesar dos quantitativos serem muitos reduzidos, estes são armazenados na Região e encaminhados para o continente para que seja realizada a recuperação dos metais que se encontram na sua constituição, sendo considerada uma operação de valorização (R13).

Assim, no Gráfico 7, é apresentada a distribuição do destino final dos resíduos hospitalares produzidos na RAA, após o respetivo tratamento referido anteriormente.

Gráfico 7 - Destino final dos RH

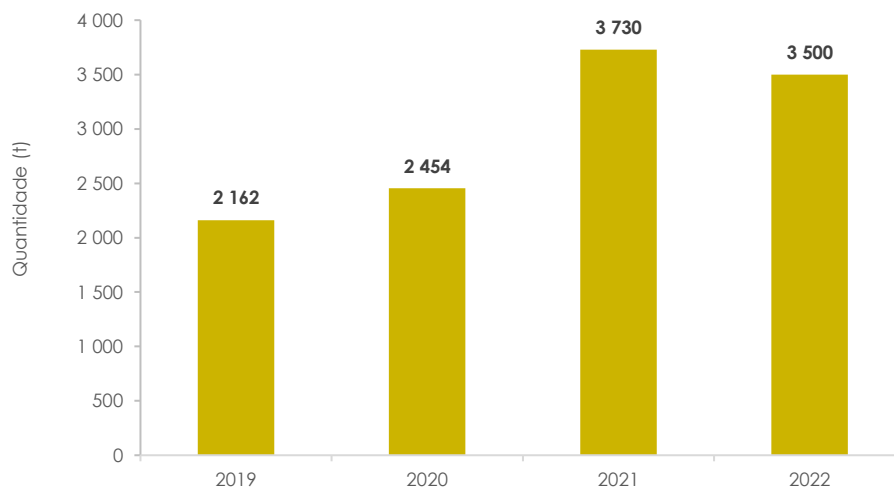


Fonte: SRIR (2022)

## 2.2. RESÍDUOS AGRÍCOLAS

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, um resíduo agrícola é o resíduo proveniente de exploração agrícola ou pecuária ou similar. Esta tipologia de resíduos enquadra-se no Capítulo 02 da LER. No Gráfico 8 é apresentada a evolução da produção dos resíduos agrícolas na RAA, para o período 2019 – 2022.

Gráfico 8 - Evolução da produção de RA



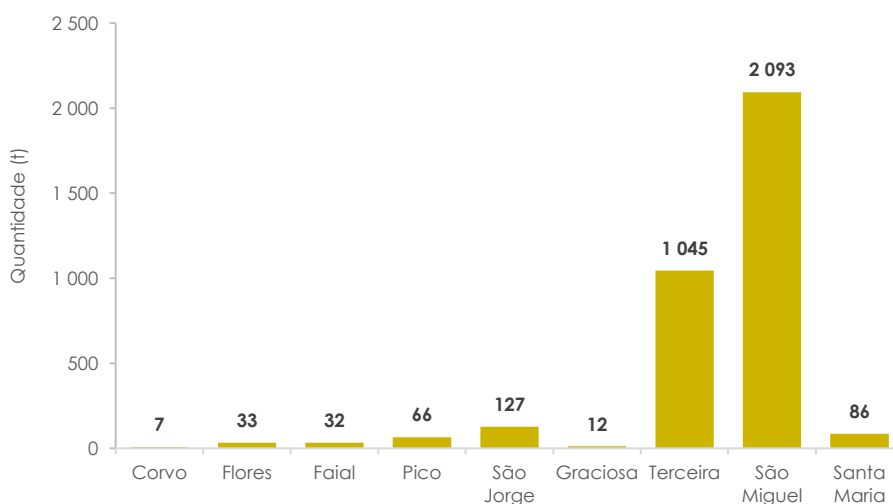
Fonte: SRIR (2019-2022)

Da análise do gráfico anterior é possível concluir que tem vindo a verificar-se um aumento na produção de resíduos agrícolas com uma ligeira diminuição no ano 2022.

O aumento na produção registado nos últimos anos deve-se, não só ao efetivo aumento da sua produção tendo em conta o aumento da atividade agrícola, mas também a uma melhoria significativa da quantidade e qualidade de informação declarada no SRIR, consequência de uma maior sensibilização dos produtores desta tipologia de resíduos.

No Gráfico 9 é apresentada a produção de resíduos agrícolas por ilha, no ano 2022.

**Gráfico 9 - Produção de RA por ilha**



Fonte: SRIR (2022)

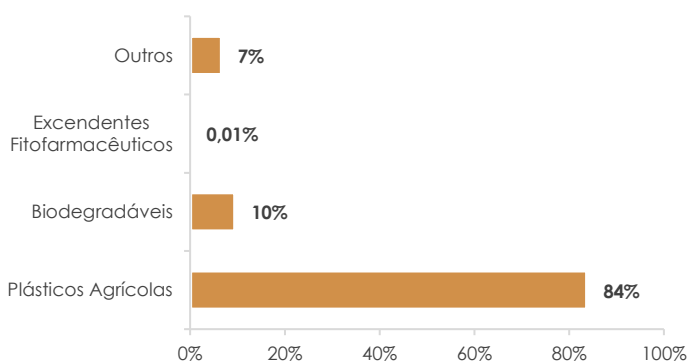
Comparativamente ao ano de 2021 a produção de resíduos agrícolas diminuiu na ilha Terceira e aumentou na ilha de São Miguel.

Os resíduos agrícolas foram agrupados nos grupos que constam da Tabela 2. No Gráfico 10 apresenta-se a distribuição dos resíduos agrícolas produzidos em 2022, tendo em conta os referidos grupos.

Tabela 2 - Grupos de RA

Grupo de Resíduos	Códigos LER		
Plásticos Agrícolas	02 01 04		
Biodegradáveis	02 01 03	02 01 07	
Excedentes Fitofarmacêuticos	02 01 08*	02 01 09	
Outros	02 01 01	02 01 02	02 01 06
	02 01 10	02 01 99	

Gráfico 10 - Distribuição da produção de RA por grupos



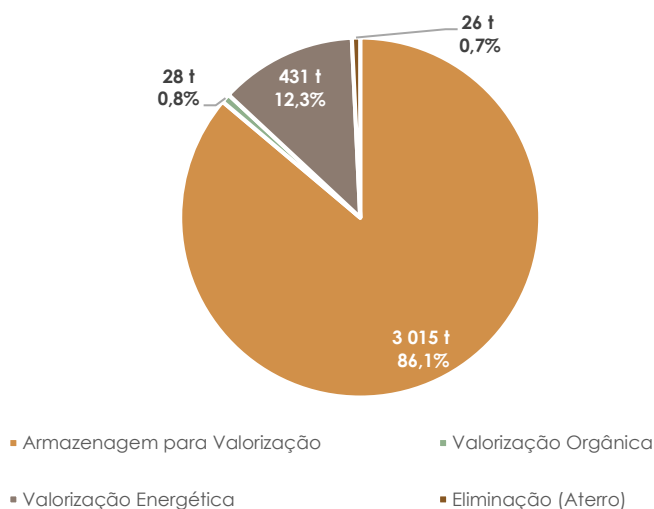
Fonte: SRIR (2022)

Os plásticos agrícolas representam a maioria dos resíduos agrícolas produzidos na RAA, com 84% da produção. Seguem-se os resíduos biodegradáveis (10%), os outros resíduos classificados com os códigos LER 02 01 01, 02 01 02, 02 01 06, 02 01 10 e 02 01 99, que representam 7% e por fim os excedentes fitofarmacêuticos que representam apenas 0,01%.

No Gráfico 11 apresentam-se as operações de tratamento de resíduos agrícolas em 2022.



Gráfico 11 - Operações de tratamentos dos RA



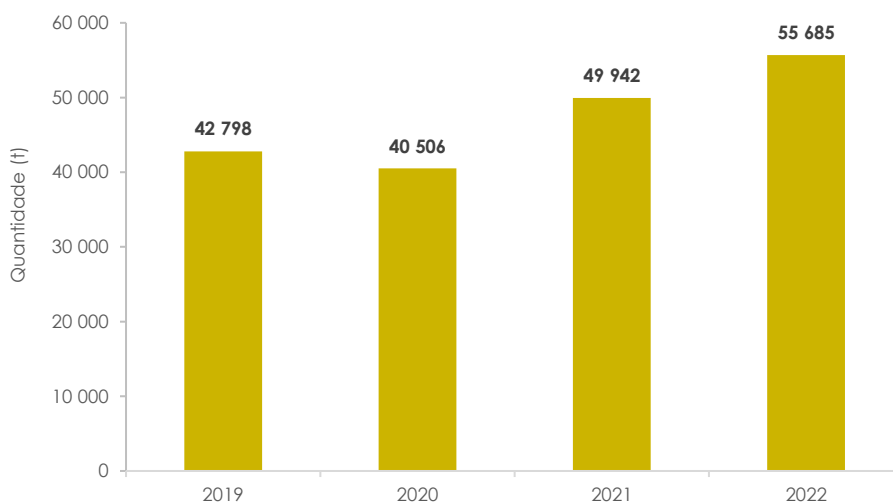
Fonte: SRIR (2022)

Relativamente às operações de tratamento dos resíduos agrícolas, constata-se a partir do gráfico anterior que 0,8% dos resíduos produzidos são valorizados organicamente, através de compostagem; 0,7% são encaminhados para aterro; 12% são encaminhados diretamente para valorização energética e 86% armazenados para posterior valorização, sendo na sua maioria encaminhados também para valorização energética, tendo em conta a elevada dificuldade do processamento para reciclagem dos resíduos plásticos e o seu baixo valor comercial.

### 2.3. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Os resíduos provenientes de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição e da derrocada de edificações são comumente designados por Resíduos de Construção e Demolição (RCD). Esta tipologia de resíduos enquadra-se no Capítulo 17 da LER.

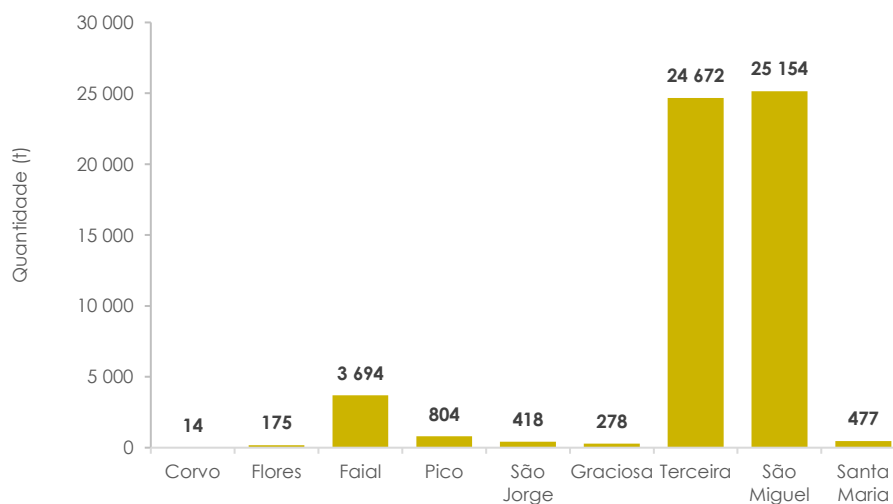
No Gráfico 12 é apresentada a evolução da produção dos resíduos de construção e demolição, para o período de 2019 a 2022.

**Gráfico 12 - Evolução da produção de RCD**

Fonte: SRIR (2019 - 2022)

Através do gráfico anterior é possível verificar que se continua a verificar um aumento da quantidade de resíduos de construção e demolição produzidos, com uma variação de 12%, em 2022 relativamente a 2021.

No Gráfico 13 são apresentadas as quantidades de resíduos de construção e demolição produzidos por ilha em 2022.

**Gráfico 13 - Produção de RCD por ilha**

Fonte: SRIR (2022)

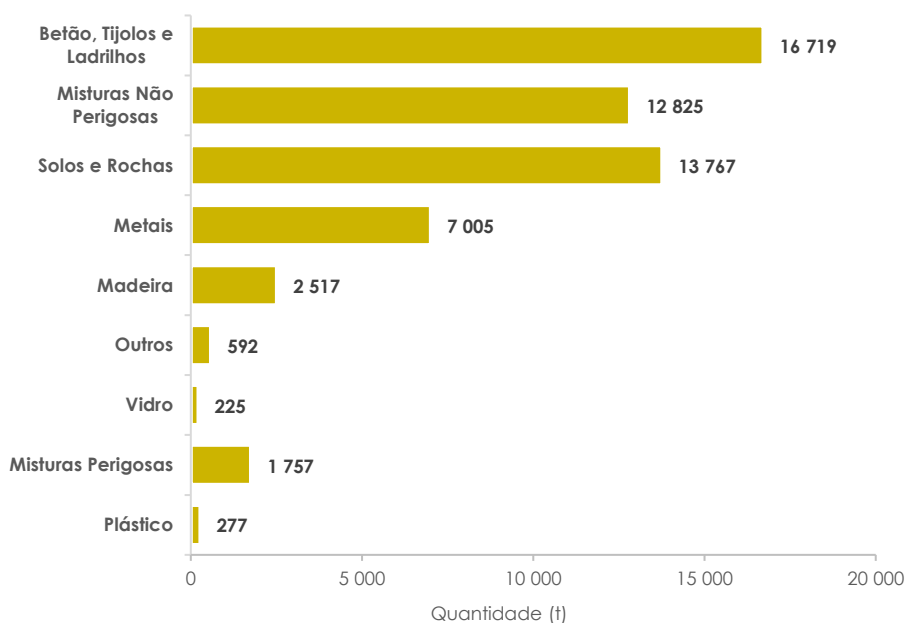
Em 2022, na ilha Terceira, regista-se um aumento de 16% na produção em comparação com 2021, consequência de um acentuado aumento no encaminhamento de resíduos classificados com o código LER 17 05 03\* - solos e rochas, contendo substância perigosas. Este facto tem como consequência um aumento na produção de resíduos perigosos, como se poderá verificar no capítulo 3. Resíduos Perigosos.

Tal como referido anteriormente, esta tipologia de resíduos enquadra-se no Capítulo 17 da LER. No entanto, os dados no Gráfico 14 são apresentados de acordo com os grupos de resíduos patentes na tabela seguinte para o ano de 2022.

**Tabela 3 - Grupos de RCD**

Grupo de Resíduos	Códigos LER		
<b>Betão, Tijolos e Ladrilhos</b>	17 01 01	17 01 02	17 01 03
		17 01 07	
<b>Madeira</b>		17 02 01	
<b>Vidro</b>		17 02 02	
<b>Plástico</b>		17 02 03	
<b>Metais</b>	17 04 01	17 04 02	17 04 03
	17 04 04	17 04 05	17 04 06
	17 04 07	17 04 09*	
<b>Solos e Rochas</b>	17 05 04	17 05 06	17 05 08
<b>Misturas Não Perigosas</b>	17 03 02	17 09 04	
<b>Misturas Perigosas</b>	17 01 06*	17 02 04*	17 03 01*
	17 05 03*	17 05 05*	17 05 07*
	17 09 01*	17 09 02*	17 09 03*
<b>Outros</b>	17 03 03*	17 04 10*	17 04 11
	17 06 01*	17 06 03*	17 06 04
	17 06 05*	17 08 01*	17 08 02

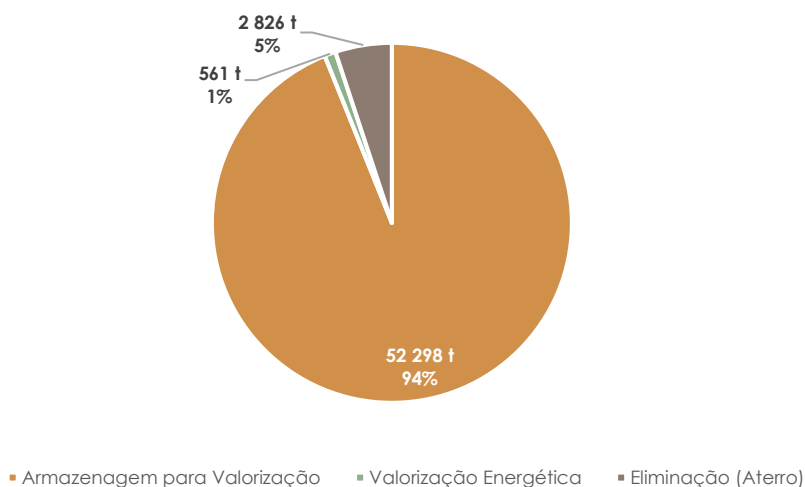
Gráfico 14 - Produção de RCD por grupo



Fonte: SRIR (2022)

No Gráfico 15 apresentam-se as operações de tratamento dos resíduos de construção e demolição em 2022, sendo que a maioria dos RCD é armazenado para posterior valorização (94%).

Gráfico 15 - Operações de tratamento dos RCD



Fonte: SRIR (2021)

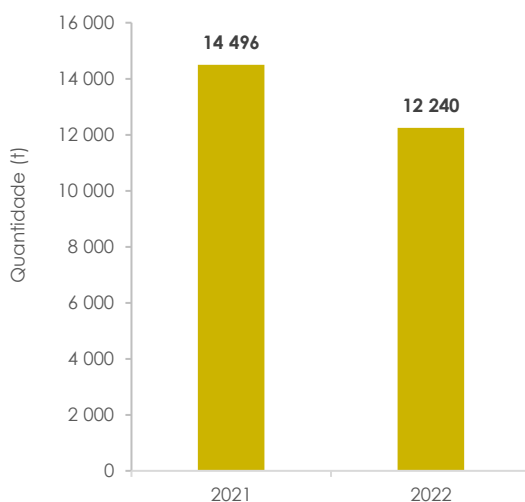
## 2.4 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

O resíduo industrial, de acordo com a alínea www) do n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, é definido como o resíduo gerado em processos produtivos industriais, bem como o que resulte das atividades de produção e distribuição de eletricidade, gás e água.

Tendo em conta a definição mencionada anteriormente, os resíduos produzidos em atividades industriais são muito variados no que diz respeito ao código LER, incluindo setoriais e equiparados a urbanos.

Conforme o relatório de 2021, a metodologia de análise desta tipologia de resíduos foi alterada, pelo que apenas será apresentada a evolução de produção para os anos 2021 e 2022, no Gráfico 16.

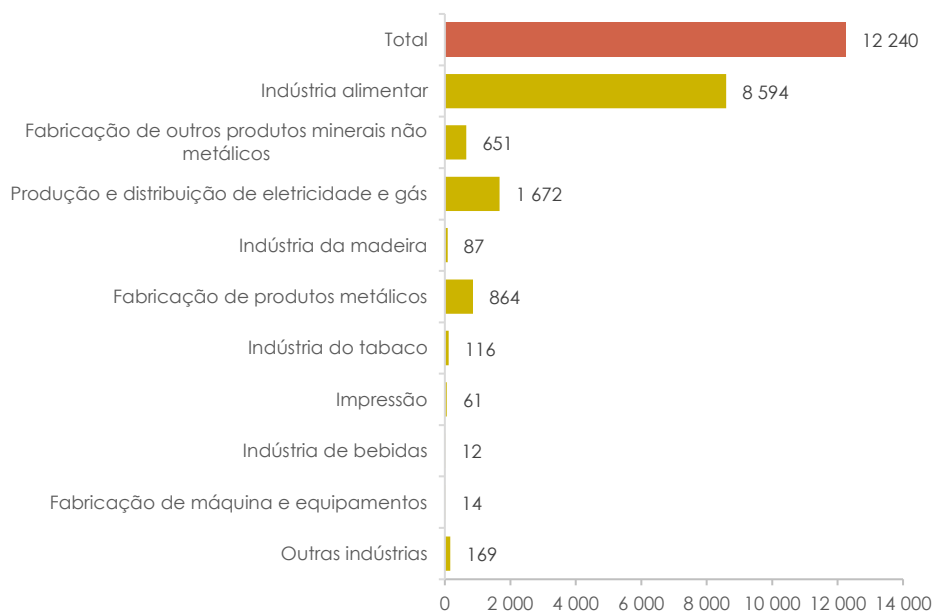
**Gráfico 16 – Evolução da produção de RI**



Fonte: SRIR (2021-2022)

No Gráfico 17 é apresentado o total da produção de resíduos industriais em 2022, bem como a sua distribuição de acordo com os vários tipos de indústrias que existem na RAA (CAE-Revisão 3).

Gráfico 17 - Produção de RI por setor

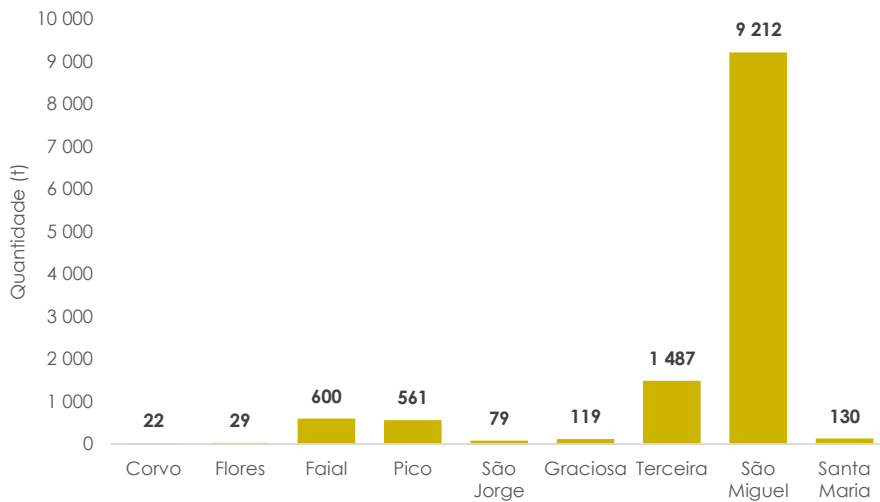


Fonte: SRIR (2022)

Tal como se pode verificar através do gráfico anterior, no que diz respeito aos resíduos industriais, grande parte da produção pertence ao setor da indústria alimentar (70%), seguida da produção e distribuição de eletricidade e gás (14%).

No Gráfico 18 apresenta-se a distribuição da produção dos resíduos industriais por ilha.

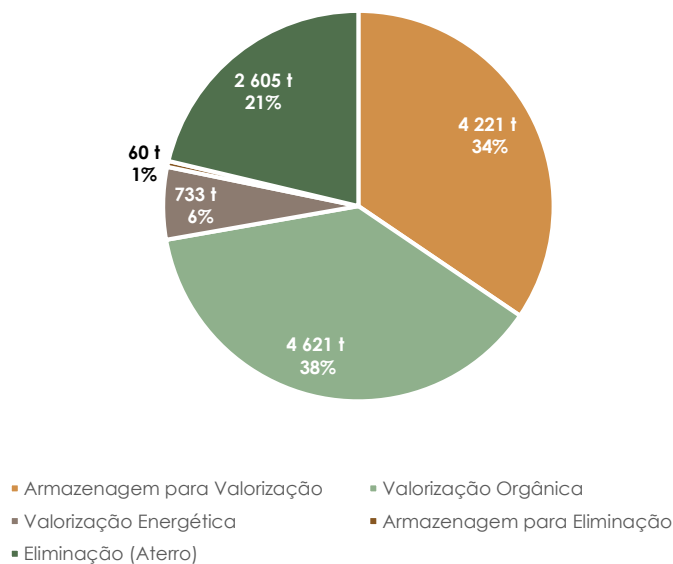
Gráfico 18 - Produção de RI por ilha



Fonte: SRIR (2022)

No Gráfico 19 é apresentada a distribuição das operações de tratamento dos resíduos industriais produzidos em 2022. De referir que a maioria dos resíduos produzidos (78%) são encaminhados para valorização (material, orgânica e/ou energética).

Gráfico 19 - Operações de tratamento dos RI



Fonte: SRIR (2022)

### 3. RESÍDUOS PERIGOSOS

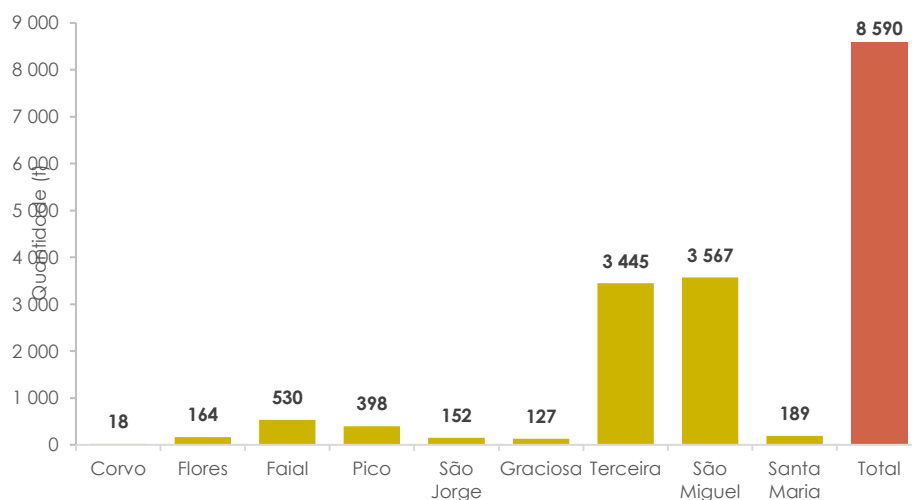
Um resíduo perigoso é aquele que apresenta, pelo menos, uma característica de perigosidade para a saúde humana ou para o ambiente, das enumeradas no anexo III do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

Os resíduos perigosos são produzidos essencialmente no setor industrial, mas também no setor da saúde, da agricultura, do comércio e até no setor doméstico.

No total estão identificadas 15 características de perigosidade que estão publicadas no Regulamento n.º 1357/2014, da Comissão, de 18 de dezembro, e respetiva retificação.

No Gráfico 20 são apresentados os quantitativos de produção de resíduos perigosos produzidos na RAA bem como a sua distribuição por ilha para 2022.

**Gráfico 20 - Produção de RP para a RAA e por ilha**

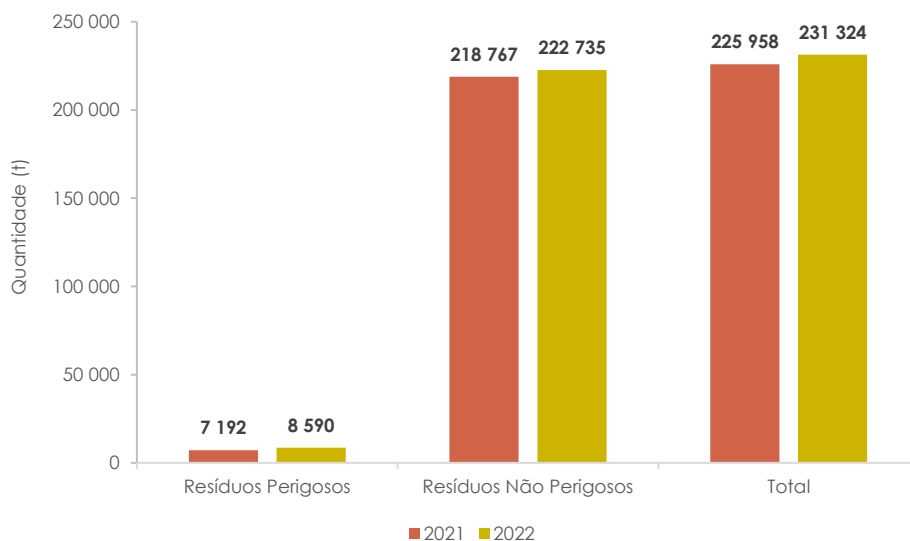


Fonte: SRIR (2022)

Uma vez que em 2021 a metodologia de análise foi alterada no que diz respeito à produção de resíduos perigosos, apenas será apresentada a evolução de produção para os anos 2021 e 2022, no Gráfico 21.



Gráfico 21 – Evolução da produção de RP e RNP

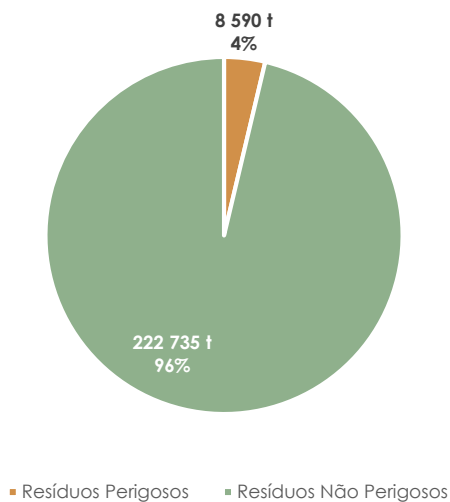


Fonte: SRIR (2021-2022)

Em 2022, foram produzidas 231 324 toneladas de resíduos urbanos e não urbanos nos Açores, representando um aumento de 2% em relação a 2021. Deste total, 8 590 são resíduos perigosos, tendo sido registado um aumento de 19% em relação a 2021, tendo contribuído para este facto o encaminhamento de resíduos classificados com o código LER 17 05 03\* - solos e rochas, contendo substâncias perigosos, com origem na ilha Terceira e que no ano anterior não se verificou.

A produção de resíduos não perigosos representa 96% do total de resíduos produzidos na RAA, sendo que apenas 4% dos resíduos produzidos são considerados perigosos, conforme apresentado no Gráfico 22.

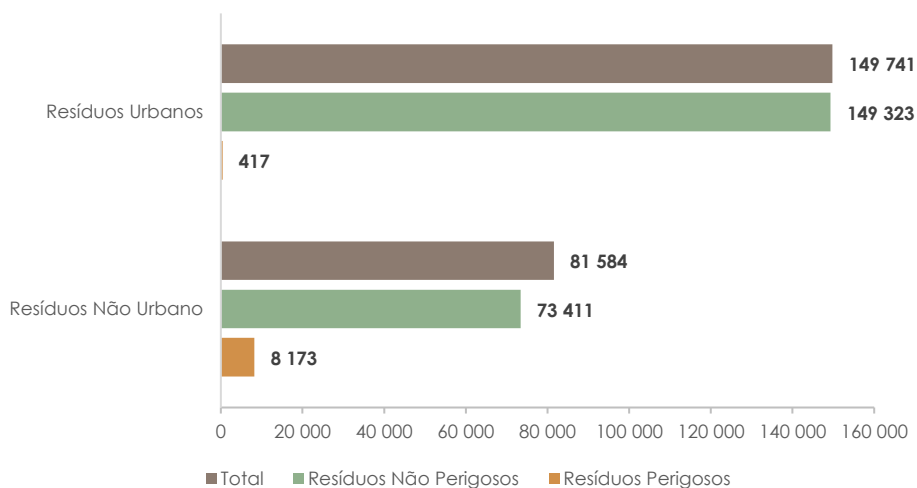
Gráfico 22 - Distribuição da produção de RP e RNP



Fonte: SRIR (2022)

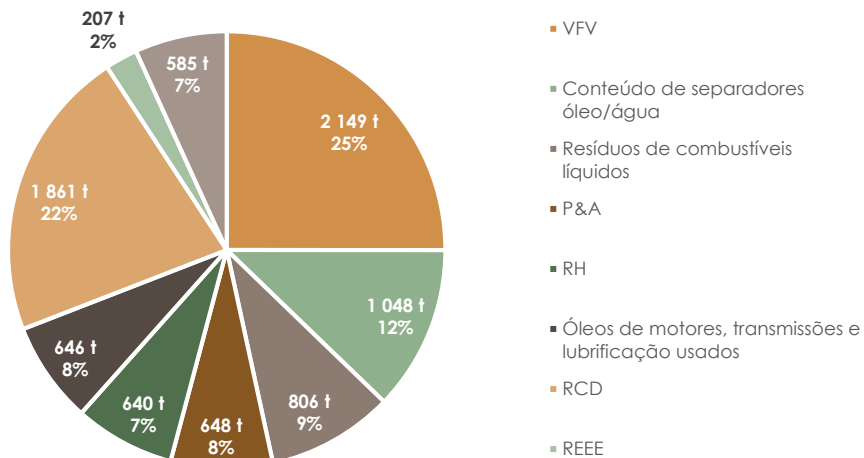
No Gráfico 23 são apresentadas as distribuições da produção de resíduos perigosos e não perigosos, tendo em conta a origem urbana ou não urbana.

Gráfico 23 - Distribuição da produção de RP e RNP por origem urbana e não urbana



Fonte: SRIR (2022)

No Gráfico 24 é apresentada a distribuição da produção de resíduos perigosos por tipologia de resíduos.

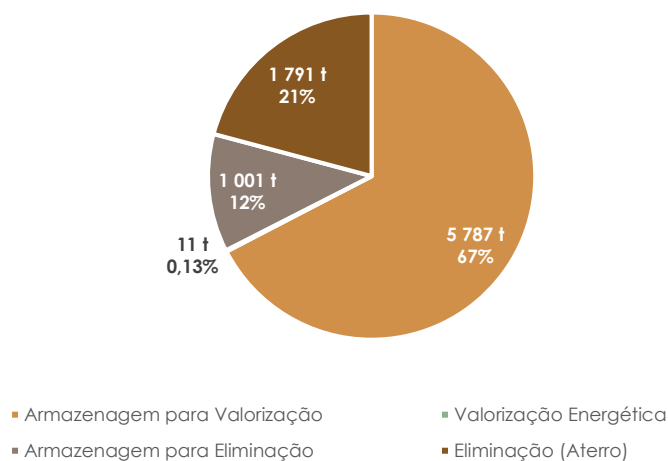
**Gráfico 24 - Distribuição da produção de RP por tipologia de resíduos**

Fonte: SRIR (2022)

Através do gráfico anterior pode observar-se que o fluxo que contribuiu mais significativamente para a produção dos resíduos perigosos são os VFV (25%), seguindo-se os RCD (22%) que em 2022 tiveram um aumento acentuado (devido ao encaminhamento para fora da RAA de solos e rochas contendo substâncias perigosas com origem na ilha Terceira), seguido dos conteúdos de separadores de óleo/água (12%).

No que diz respeito às operações de tratamento dos resíduos perigosos, no Gráfico 25 é apresentada a respetiva distribuição para 2022.

Gráfico 25 - Operações de tratamento dos RP



Fonte: SRIR (2022)

Como se pode observar através do gráfico anterior, a grande maioria dos resíduos perigosos, nomeadamente 67% da produção, são encaminhados para processos de valorização, maioritariamente, valorização material.



**GOVERNO  
DOS AÇORES**

**Secretaria Regional do Ambiente  
e Alterações Climáticas**